



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

DECRETO N° 010/2019 de 11 de março de 2019

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1° - A Plenária Municipal de Saúde/2019 é o fórum máximo de avaliação e reprogramação das Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde vigente e da Política Municipal de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2° - A Plenária Municipal de Saúde/2019 é convocada conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde datada de 08/03/2019.

Artigo 3° - O tema central da Plenária será "Democracia e Saúde: Diálogos numa sociedade em desenvolvimento".

Artigo 4° - A Plenária de Saúde, será realizada no auditório do Centro Cultural de Alegrete do Piauí no dia 10 de abril de 2019 das 08:00 h. as 17:00 h.

Artigo 5° - A Plenária será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6° - As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7° - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Marcelo William Maia Alencar
Marcelo William Maia Alencar

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI- PMM-PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL PROC ADM. N° 0017/2019 TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

A Prefeitura Municipal de Madeiro - PI - PMM - através da Comissão Permanente de Licitação - CPL - , torna público a realização do Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço n° 0005/2019, conforme a Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - N.º 005/2019

TIPO - Menor Preço

REGIME DE ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por Lote

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO.

RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, FME, FMS, FUS, PAB, FMAS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52

3.3.90.30

ABERTURA: 08/04/2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro - Piauí.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí - TCE no sítio: www.tce.pi.gov.br.

Madeiro - PI, 20 de Março de 2019

FRANAS MACHADO OLIVEIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO

Por este particular instrumento, de um lado FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, CPF n° 061.722.803-50, RG: 3.515.390 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Raimundo Vieira, n° 03 - Santa Rita nesta cidade, e de outro a Câmara Municipal de Demerval Lobão (PI), estabelecida na Rua do Norte, 430 - Centro, Demerval Lobão (PI), já qualificados, respectivamente, como CONTRATADA e CONTRATANTE. O referido contrato entre as partes foi firmado de 1° de março a 31 de agosto de 2019. A CONTRATADA exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no prédio da Câmara Municipal de Demerval Lobão-PI, no período citado, em substituição à servidora ANDREIA FRANCISCA PAIVA DOS SANTOS, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, como rege a legislação vigente. O contrato de prestação de serviço terá o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, ficando a CONTRATANTE obrigada a realizar o pagamento mensal até o 30° (trigésimo) dia de cada mês de vigência do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Demerval Lobão (PI), 1° de março de 2019.

Fernanda Rosa do Nascimento

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Kevin Moraes Campelo

Kevin Moraes Campelo
CPF: 062.932.953-23

Honório Alves de Sousa Júnior
Honório Alves de Sousa Júnior
CPF: 005.387.113-88



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria n° 005/2019

São José do Divino-PI, 18 de Março de 2019.

Designa servidor para compor o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José do Divino.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. CARLOS CARVALHO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 33, III, alínea "a", do Regimento interno e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 90 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 38/2012;

CONSIDERANDO o fim do mandato do servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José do Divino, estabelecido pela Portaria 002/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor ISAAC DE SOUSA CASTRO, Matrícula 0011, CPF n° 002.571.083-43, e RG n° 2.287.524 SSP-PI, para exercer o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José do Divino, nos termos da Resolução n° 001/2006.

Art. 2° A presente portaria terá vigência de 03 (três) anos, conforme determina o § 1° do art. 90 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 38, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 18 de Março de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara